

IMÓVEL: Uma **área de terras**, parte remanescente da **Gleba nº. 031**, situada no bairro Caraguava, 18º Perímetro de Peruibe, zona rural do município de Peruibe, com a área de 30.018,89m² ou 3,00ha, com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto nº. 53, situado junto à margem direita de um córrego, tendo na outra margem como confrontante a Gleba nº. 28, ocupada por Lino Koskaday e as terras particulares do Espólio de Leão Benedito de Araújo Novaes; deste ponto, com o rumo de 71°34'SE segue em linha reta confrontando com as referidas terras particulares, na distância de 185,00ms, até atingir o ponto nº. 57, situado junto à Estrada Vicinal (Municipal); deste ponto deflete à direita, segue confrontando pelo alinhamento da referida estrada na distância de 20,00ms, até atingir o ponto 57-A, situado junto à divisa com a área doada ao Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo; deste ponto deflete à direita com o rumo de 57°09'50"SO e segue na distância de 153,39ms, confrontando com área doada ao Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo, até atingir o ponto 57-B; deste ponto deflete à esquerda com o rumo de 23°35'00"SO e segue na distância de 205,85ms, confrontando com área doada ao Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo. Até atingir o ponto 57-C; deste ponto deflete à direita com o rumo de 66°31'36"NO e segue na distância de 94,29ms, confrontando com área doada ao Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo, até atingir o ponto 9-A, situado na margem direita de um córrego, deste ponto deflete à direita e segue pela sinuosidade do referido córrego na margem direita, sentido a sua jusante, tendo na outra margem como confrontante a Gleba nº. 28, já referida, na distância de 340,00ms até atingir o ponto nº. 53, onde teve início a presente descrição.

Cadastrado em área maior no INCRA sob nº. 6420700070132, com a área total de 22,3ha, mod. fiscal 10,0, nº. de mod. fiscais 2,23, f.m.p. 3,0. Receita Federal: NIF nº. 2.366.934-9.

PROPRIETÁRIO: VILSON ORTEGA MANFRINATI, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, RG 16.177.609-SP e CPF 055.069.578-82, domiciliado em Perdizes, São Paulo-SP, na Rua Bica de Pedra, nº. 490.

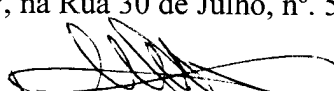
TÍTULO AQUISITIVO: R. 4 (06/05/2003) - Matrícula nº. 158.448 do Registro de Imóveis de Itanhaém.

Peruibe, 20 de maio de 2005.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

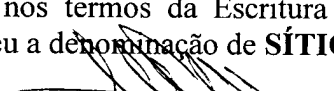
R. 1 - Peruibe, 20 de maio de 2005 (Protocolo 221)

Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 01 de abril de 2004, das notas do Tabelionato de Peruibe, livro 429, fls. 048/049, e Requerimento do interessado, datado de 09 de maio de 2005, o proprietário supra qualificado **vendeu** o imóvel a JOÃO DIAS JUNIOR, RG 18.329.077-SP, CPF 027.928.258-39, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIMARES MONTEIRO DIAS, RG 18.077.669-1-SP, CPF 139.489.958-00, brasileiros, empresários, domiciliado em Americana-SP, na Rua 30 de Julho, nº. 594, aptº. 33, Centro, CEP 13465-630, pelo preço de R\$ 12.000,00.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 2 - Peruibe, 20 de maio de 2005.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura e Requerimento referidos no R. 1, para ficar constando que o imóvel recebeu a denominação de **SÍTIO SANTA FÉ**.

O Escrevente Autorizado  (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 3 - Peruibe, 06 de fevereiro de 2020 (Protocolo nº. 59213).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da Execução Civil movida por SCARPA PLÁSTICOS LTDA., CNPJ/MF nº. 57.113.904/0001-40, contra JOÃO DIAS JUNIOR, CPF 027.928.258-39, e LUCIMARES MONTEIRO DIAS, CPF 139.489.958-00 (Proc. nº. 0012168-27-2016), expedida em 31 de janeiro de 2020, pelo 10º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de

continua no verso

Penhora Online: PH000307096), para ficar constando a **penhora** sobre o imóvel. Valor da dívida: R\$ 2.424.062,13. Depositário: João Dias Junior.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 4 - Peruibe, 04 de maio de 2020 (Protocolo nº. 59901).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação de Execução Civil tendo como Exequente BETHANY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ 29.019.347/0001-68, e Executada LUCIMARES MONTEIRO DIAS, CPF 139.489.958-00 (Proc. nº. 1018981-48.2019.8.26.0114), expedida em 16 de abril de 2020, pelo 3º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Campinas-SP, encaminhada através do site <http://www.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000316041), para ficar constando a **penhora sobre a metade ideal (50%) do imóvel** pertencente à executada LUCIMARES MONTEIRO DIAS. Valor da dívida: R\$ 1.742.432,46. Depositária: Lucimares Monteiro Dias.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 5 - Peruibe, 22 de março de 2021 (Protocolo nº. 63745).

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de João Alfarano, CPF 224.005.598-72, datado de 17 de fevereiro de 2021, para ficar constando que foi **protocolada**, no dia 08/10/2020, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**, sob nº. 1001687-79.2020.8.26.0394, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa-SP, tendo como Exequente JOÃO ALFARANO, e Executados RAFAEL MONTEIRO DIAS E OUTROS, com valor da causa de R\$ 1.916.684,01, conforme r. decisão proferida em 16 de outubro de 2020, nos autos supra.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).

Av. 6 - Peruibe, 14 de fevereiro de 2023 (Protocolo nº. 75926).

Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Penhora extraída dos autos da ação de Execução Civil tendo como Exequente SADDI ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF 05.100.247/0001-01, e Executados LUCIMARES MONTEIRO DIAS, CPF 139.489.958-00, e JOÃO DIAS JUNIOR, CPF 027.928.258-39 (Número de Ordem 1053040-70.2020.8.26.0100), expedida em 27 de janeiro de 2023, pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, encaminhada através do site <http://novo.oficioeletronico.com.br> (Protocolo de Penhora Online: PH000450533), para ficar constando a **penhora sobre a totalidade (100%) do imóvel**. Valor da dívida: R\$ 756.042,05. Depositários: Lucimares Monteiro Dias e João Dias Junior.

O Escrevente Autorizado _____ (Bel. Milton Diniz Alves).